



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2193, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

Referenda o [Ato SEGJUD.GP nº 471, de 7 de dezembro de 2020](#), que convoca o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Pedro Silvestrin para atuar na 5ª Turma desta Corte, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Márcio Eurico Vitral Amaro, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando que o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira encontra-se temporariamente afastado da 5ª Turma em virtude do mandato no cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça,

considerando o contido no Ofício TST.GMEMP nº 25, de 7 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Referendar o [Ato SEGJUD.GP nº 471, de 7 de dezembro de 2020](#), da Presidência do Tribunal, que convoca o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Pedro Silvestrin, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para atuar na 5ª Turma desta Corte, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2021, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.